

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## Pregão Presencial Nº 041/2017 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 041/2017, em favor da empresa **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 248.626,00** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais) e **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 678.626,00 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 14 de Junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Nº. 001/2017-PP-041/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-041/2017 com a empresa **L BRITO AMORIM SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS EPP, CNPJ nº. 09.602.569/0001-00**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor total de **R\$ 248.626,00** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais) e **LOTE 02** pelo valor total de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 678.626,00 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais)**, objetivando a contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo contratação de bandas, fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Rita América de Brito Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 14 de Junho de 2017.